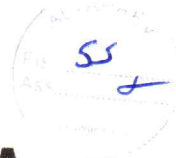




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 009/2022

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento de serviços de Assessoramento Econômico objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais e Elaboração de Relatórios de Investimentos, conforme exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 e pelos Tribunais de Contas, detalhando sobre a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades da carteira de investimentos. Assessoramento no preenchimento mensal dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos - DAIR e a Elaboração da Política Anual de investimentos 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Altamira/PA.

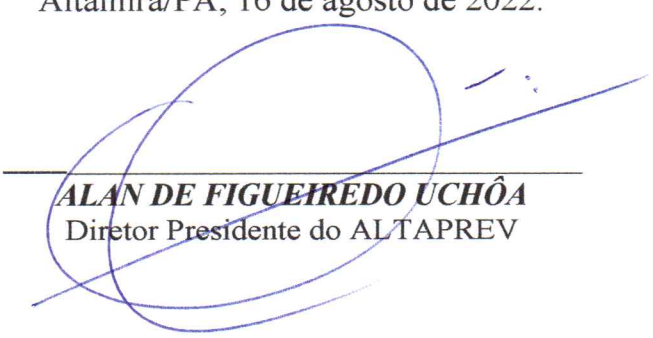
CONTRATADA: SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ nº. 32.487.913/0001-70.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 16 de agosto de 2022.



ALAN DE FIGUEIREDO UCHÔA
Diretor Presidente do ALTAPREV